



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 11 de setembro de 2025, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 298 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CEMITÉRIOS E LIMPEZA URBANA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 298 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 2 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Cemitérios e Limpeza Urbana;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo;

PONTO 3 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 299 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 299 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 2 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo;

PONTO 4 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 300 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PELA FREGUESIA DE PALHAÇA DOS PRÉDIOS URBANOS ARTIGOS 2553, 2554 SITOS EM REGATINHO E DO PRÉDIO RÚSTICO 4505, SITO EM BELROEIRO, FREGUESIA DA PALHAÇA, CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, QUE SE ENCONTRAM DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO COM O N.ºS 5006, 5005 E 5007, RESPETIVAMENTE, PARA INTEGRAR A AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 300 – Mandato 2021/2025, aceitar, livre de quaisquer ónus ou encargos a doação ao Município de Oliveira do Bairro, pela Freguesia da Palhaça, dos prédios urbanos artigos 2553, 2554 sitos no Regatinho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro com os n.ºs. 5006, 5005, respetivamente, e do prédio rústico 4505, sito em Belroeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro com o n.º 5007, todos da Freguesia da Palhaça, Concelho de Oliveira do Bairro [melhor identificados no ponto 4 da referida proposta], destinando-se os mesmos, única e exclusivamente para integrar a área de intervenção da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça [Operação Fundiária – Loteamento Municipal], sendo-lhes atribuído, para efeitos da doação, os seguintes valores:

- 1.º - U-2553: 12.885,00€ (doze mil oitocentos e oitenta e cinco euros);
- 2.º - U-2554: 10.077,50€ (dez mil e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos);
- 3.º - R-4505: 415,00€ (quatrocentos e quinze euros).

PONTO 5 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 301 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 301 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 6 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 1 (um) Técnico Superior na área de Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 10/PCC/2024.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 302 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 302 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Ciências da Educação;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 303 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE NADADOR SALVADOR

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 303 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Nadador Salvador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 304 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS NA ÁREA DA SAÚDE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 304 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos



Oliveira do Bairro câmara municipal

os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional na área de Serviços Gerais na Área da Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 6/PCC/2024.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 305 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 305 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 307 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 307 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; ..

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 458|GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do Auditório de Oiã à Comissão de Melhoramentos de Oiã, no dia 12 de setembro de 2025 para a realização da Conversa/Debate “Oiã: Que Futuro?”, no âmbito da comemoração do 70.º aniversário da associação nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 458|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 459|GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AMMA – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 459|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, no âmbito da medida de apoio ao Investimento, no valor de até 3.158,86€ (três mil cento e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), para realização de obras de conservação e aquisição do tatami;
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, que corresponde a 1.895,32€ (mil oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e dois cêntimos), com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, que corresponde a 1.263,54€ (mil duzentos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) com a entrega da documentação que comprove a despesa, relatório do contrato entregue pela associação e com a avaliação positiva do relatório do Gestor de Contrato;
- 3.º - Que o beneficiário fique obrigado a comunicar obras de conservação isentas de controlo prévio, devendo para o efeito e nos termos do artigo 80.º-A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, comunicar o início dos trabalhos com a antecedência mínima de 5 dias. Da comunicação deve constar a informação que se encontra definida no número 30 da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro e deverá juntar documento comprovativo da titularidade do edifício;
- 4.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, iniciar as obras, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;
- 5.º - Designar a Chefe de Divisão Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;



Oliveira do Bairro câmara municipal

6.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 460|GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 460|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a cedência da sala polivalente localizada no 1.º andar do edifício denominado Centro Cultural Professor Élio Martins, às terças e quintas-feiras das 19h00 às 22h00 à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, com início a 16 de setembro de 2025 e término a 31 de julho de 2026, para a prática de Karaté;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior Inês Carvalho Vieira Diniz como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 462|GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 462|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência de utilização do Ginásio da Escola Básica Frei Gil, nos dias 3 e 4 de outubro, mediante o pagamento do valor de 4,32€ (quatro euros e trinta e dois cêntimos), nos termos e condições estabelecidas na ante mencionada Informação/Proposta, que deverá ser efetuado até à realização da atividade. Mais deliberou autorizar a atribuição do apoio não financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube consubstanciado na cedência de 200 cadeiras que representam uma expressão financeira máxima de 34,94€ (trinta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 168.2025|DPGU – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLENEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL TITULADA PELA CERTIDÃO 102/01 [PROCESSO DE OBRAS 00/01], DENOMINADA POR LARGO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DO CRUZEIRO DE OIÃ – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

DELIBERAÇÃO: : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 168.2025|DPGU, prestada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a alteração ao Loteamento titulado pela certidão 102/01 – Loteamento Municipal do Largo do Cruzeiro – em conformidade com as peças escritas e desenhadas que constituem a ante mencionada Informação Técnica.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 106|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E CAMPO DE JOGOS EXTERIOR DA ESCOLA BÁSICA DE 2.º E 3.º CICLOS DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 106|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 5 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a cedência gratuita dos espaços escolares da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. Acácio de Azevedo à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, para a prática de Walking Football por parte da Universidade Sénior de Oliveira do Bairro, durante a presente época desportiva.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 11 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara,